



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GAVIÃO
ANO LETIVO 2023|2024



ESCOLA
SAUDAVEL
MEN+E



Avaliação na Educação Pré-escolar

“Avaliação em educação de infância é tão importante como em qualquer outro nível do sistema educativo. É uma “peça fundamental no trabalho dos bons profissionais de educação”, desde que se afaste dessa “imagem convencional” e redutora em que “avaliar é dar notas, avaliar é examinar, é medir as crianças, avaliar é comparar e introduzir diferenças entre pequenos (...) Zabalza (2000, p.30)”

Enquadramento Normativo

- ❖ Orientações Curriculares para a Educação Pré-escolar (OCEPE) – Despacho n.º 9180/2016, de 19 de julho de 2016;
- ❖ Circular n.º 4 /DGIDC/DSDC/2011, de 11 de abril, “Avaliação na Educação Pré-Escolar”;
- ❖ Circular n.º 17/DSDC/DEPEB/2007, de 17 de outubro da DGIDC, “Gestão do Currículo na Educação Pré-Escolar”;
- ❖ Decreto-Lei n.º 241/2001 de 30 de agosto (Perfil Específico de Desempenho Profissional do Educador de Infância);
- ❖ Lei-Quadro da Educação Pré-escolar (Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro).

Considera-se que, de acordo com os documentos legais do Ministério da Educação supramencionados, na educação de infância a construção e gestão do currículo é da responsabilidade de cada educadora, em colaboração com a equipa educativa, baseando-se nos objetivos globais pedagógicos definidos na Lei-Quadro e plasmados nas OCEPE.

Os fundamentos e princípios de toda a educação de infância estão contemplados nas Áreas de Conteúdo que explicitam as implicações para uma abordagem integrada e globalizante das mesmas (Área de Formação Pessoal e Social; Área de Expressão e Comunicação; Área do Conhecimento do Mundo).

Fundamentos e princípios educativos

	Criança	Educadora
Desenvolvimento e aprendizagem como vertentes indissociáveis	Cada criança tem uma identidade única e singular, tendo necessidades, interesses e capacidades próprias. Vive num meio cultural e familiar que deve ser reconhecido e valorizado.	Tem em conta as características da criança, criando oportunidades que lhe permitam realizar todas as suas potencialidades. Considera a família e sua cultura na sua ação educativa.
Reconhecimento da criança como sujeito e agente do processo educativo	A criança é detentora de uma curiosidade natural para compreender e dar sentido ao mundo que a rodeia, sendo competente nas relações e interações que estabelece. Tem direito a ser escutada e as suas opiniões devem ser tidas em conta.	Parte das experiências da criança e valoriza os seus saberes como fundamento de novas aprendizagens. Escuta e considera as opiniões da criança, garantindo a sua participação nas decisões relativas ao seu processo educativo. Estimula as iniciativas da criança, apoiando o seu desenvolvimento e aprendizagem.
Exigência de resposta a todas as crianças	Todas as crianças têm direito a uma educação de qualidade em que as suas necessidades, interesses e capacidades são atendidos e valorizados. Todas as crianças participam na vida do grupo.	Aceita e valoriza cada criança, reconhecendo os seus progressos. Tira partido da diversidade para enriquecer as experiências e oportunidades de aprendizagem de todas as crianças. Adota práticas pedagógicas diferenciadas, que respondam às características individuais de cada criança e atendam às suas diferenças.

		Promove o desenvolvimento de um sentido de segurança e autoestima em todas as crianças.
Construção articulada do saber	O desenvolvimento e a aprendizagem processam-se de forma holística. Brincar é um meio privilegiado de aprendizagem que leva ao desenvolvimento de competências transversais a todas as áreas do desenvolvimento e aprendizagem.	Estimula o brincar, através de materiais diversificados, apoiando as escolhas, explorações e descobertas da criança. Aborda as diferentes áreas de forma globalizante e integrada. Estimula a curiosidade da criança criando condições para que “aprenda a aprender”.

(in OCEPE 2016, pg 12)

Avaliação na Educação Pré-escolar

Avaliar na educação pré-escolar consiste na recolha da informação necessária para tomar decisões sobre a prática. Assim, a avaliação é reinvestida na ação educativa, sendo uma **avaliação para a aprendizagem** e não da aprendizagem.

É uma **avaliação formativa**, por vezes também designada como “formadora”, pois refere-se a uma construção participada de sentido, que é, simultaneamente, uma estratégia de formação das crianças, da educadora e, ainda, de outros intervenientes no processo educativo.

Avaliar os **progressos das crianças** consiste em comparar cada uma consigo própria para situar a evolução da sua aprendizagem ao longo do tempo. Esta **avaliação contextualizada** (baseada em registos de observação e recolha de documentos situados no contexto), significativa e realizada ao longo do tempo, em situações reais, é também designada “avaliação autêntica” ou “avaliação alternativa” com recurso a abordagens descritivas ou narrativas.

A **avaliação da organização do ambiente educativo** permite à educadora refletir sobre as suas potencialidades educativas, a partir do que observa: exploração e utilização dos espaços e materiais; interações e relações entre crianças e entre crianças e adultos; distribuição e utilização do tempo. É a partir dessa observação, e da escuta das opiniões e sugestões das crianças e de outros elementos da equipa pedagógica, que a organização do ambiente educativo vai sendo melhorada e ajustada.

Observar, registar e documentar

Observar	Registar	Documentar
O que as crianças fazem, dizem e como interagem e aprendem como estratégia fundamental de recolha de informação.	Contextualizar o que foi observado e situar essas informações no tempo: <ul style="list-style-type: none"> •recolher episódios considerados significativos, que podem ser anotados durante o processo ou num momento imediatamente posterior; •utilizar instrumentos pedagógicos de observação sistemática, construídos pela educadora ou já existentes. Estes podem centrar-se num determinado aspeto ou situação (com que frequência e como as crianças utilizam determinada área da sala, em que ocasiões surgem conflitos, etc.) ou numa amostragem temporal, que tenha em conta diferentes momentos, 	Através de: <ul style="list-style-type: none"> •documentos produzidos pela educadora para orientar o seu trabalho e refletir sobre a sua intervenção (planificações, diários de prática, ou sínteses do trabalho realizado com o grupo e com as famílias, etc.); •a participação dos pais/famílias, recolhendo informação sobre o contexto de vida das crianças e a sua ação junto das famílias e

	<p>dias e espaços (de manhã, de tarde, dentro da sala, no exterior, no refeitório);</p> <ul style="list-style-type: none"> •registos de apoio à organização do grupo (quadro de presenças, registo das regras acordadas, quadro de tarefas ou outros), os documentos produzidos com as crianças, em que a educadora escreve o que dizem em grande grupo ou em pequeno grupo, as histórias que contam, etc; •produções individuais ou coletivas das crianças, os registos dos projetos realizados pelo grupo; •registos audiovisuais que documentam momentos e aspetos significativos da vida do grupo ou do processo (fotografias, gravações áudio ou vídeo feitas por adultos ou crianças). 	<p>comunidade, através de, por exemplo, registos de presença e da participação dos pais/famílias em reuniões ou em atividades da sala, bem como das relações com parceiros da comunidade;</p> <ul style="list-style-type: none"> •recorrendo aos trabalhos e/ou portefólios construídos pelas e com as crianças.
--	---	---

(in OCEPE 2016, pg 13 e 14)

Momentos de avaliação

Ao longo do ano, a educadora vai dando conta do desenvolvimento do processo educativo e do progresso das aprendizagens das crianças, através de reuniões e contactos formais e informais com os pais/famílias. A informação global é comunicada aos pais/encarregados de educação em quatro momentos ao longo do ano letivo. No **primeiro e terceiro** momento, esta informação descritiva é apenas uma síntese avaliativa/informativa. No **segundo e quarto momento** a informação dada aos pais/ encarregados de educação é descritiva, por área de conteúdo, domínio e subdomínio.

A informação global deve constar no Processo Individual da Criança que a acompanha na passagem para o 1º ciclo. A comunicação da informação sobre a aprendizagem realizada por cada criança possibilitará ao/à professor/a que lecionará o 1º ano do primeiro ciclo conhecê-la melhor e saber como poderá dar continuidade ao que já aprendeu.

CrITÉRIOS de progressão e adiamento

De acordo com o nºs 8 e 9, do artigo 11º do Despacho Normativo nº6/2018 em situações excecionais previstas na lei, o membro do Governo responsável pela área da educação pode autorizar, a requerimento do encarregado da educação, a antecipação ou o adiamento da matrícula no 1.º ciclo do ensino básico.

O requerimento deve ser apresentado no agrupamento de escolas, até 15 de maio do ano escolar anterior ao pretendido para antecipação ou adiamento da matrícula, acompanhado de um parecer técnico fundamentado, o qual integra, obrigatoriamente, uma avaliação psicopedagógica da criança.

Bibliografia

Ministério da Educação. (1997). *Lei-Quadro da Educação Pré-escolar*. Lei nº 5/97, de 10 de fevereiro.

- Ministério da Educação. (2001). *Perfil Específico de Desempenho do Educador de Infância*. Decreto-Lei n.º 241/2001, de 30 de agosto.
- Ministério da Educação/Direção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular. (2007). Circular nº4 /DGIDC/DSDC/2011, de 11 de abril. “*Avaliação na Educação Pré-Escolar*”.
- Ministério da Educação/Direção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular. (2007). Circular nº 17/DSDC/DEPEB/2007, de 17 de outubro, “*Gestão do Currículo na Educação Pré-Escolar*”.
- Ministério da Educação/Direção-Geral da Educação (DGE). (2016). *Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar*.
- Pinto, J. e Santos, I. (2006). *Modelos de avaliação das aprendizagens*. Lisboa: Universidade Aberta.
- Zabalza, M. A. (2000). Evaluación en educación infantil. *Perspetivar Educação*, 6, 30-35.